

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFESSORES DA
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - EDUCREDI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Valores em R\$ Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFESSORES DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - EDUCREDI, constituída em 19/07/2002, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme ATO DF 0201162825 de 2002, tem por objetivo a educação cooperativista, financeira e prestação de serviços aos seus associados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional – CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, legislação contábil e cooperativista vigente e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo BACEN.

A Cooperativa está dispensada da apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, conforme Resolução nº 3.604 de 29/08/2008 do Conselho Monetário Nacional.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Resultado: Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que eventos devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento, alocado de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Operações de crédito e provisão para crédito de liquidação duvidosa: As operações de crédito são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independente do seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As provisões para risco em operações de crédito foram constituídas atendendo aos normativos do Banco Central do Brasil, de acordo com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00, concomitante às análises realizadas pela administração da Cooperativa na determinação do risco de crédito.

d) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes): Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “pro-rata” dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

e) **Imobilizado:** é registrado pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a as taxas mencionadas na nota explicativa nº 7, que levam em consideração a vida útil econômica estimada dos bens.

f) **Redução ao valor recuperável do ativo:** A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

g) **Demais passivos circulantes e realizáveis a longo prazo (Não circulantes):** As operações com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos, inclusive nas operações ativas com atualização monetária, observada a periodicidade da capitalização contratual.

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

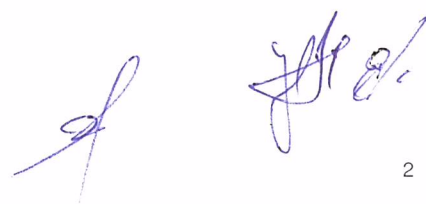
Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

h) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar quando da sua realização, em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões existentes ao processo de estimativas contábeis. A Instituição revisa suas estimativas e premissas em bases mensais.

4. APLICAÇÕES INTEFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Aplicação	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Aplicação em Depósito Poupança	4.867.096,12	4.323.284,03
Totais	4.867.096,12	4.323.284,03

Os rendimentos das aplicações financeiras no ano de 2024 foram de R\$ 306.804,21.



5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de crédito da Cooperativa é composta apenas por operações de Empréstimos, sendo sua distribuição por tipo de cliente e atividade econômica de 100% a pessoas físicas, apresentando as seguintes composições:

- De acordo com o prazo de vencimento:

Prazo	Valor em 31/12/2024	Valor em 31/12/2023
Operações Vencidas	69.773,63	23.448,35
Operações a Vencer	1.212.572,30	1.250.802,04
Até 180 dias	427.467,17	356.084,91
De 181 a 360 dias	331.080,74	234.190,72
Acima de 361 dias	528.040,57	683.974,76
Total Líquido da Carteira	1.286.588,48	1.277.960,09

- De concentração:

Os dez maiores devedores em conjunto devem R\$ 189.976,77, representando 14,77% do total da carteira de crédito. O maior saldo devedor é de R\$ 22.871,44 representando 0,45% do PR da Cooperativa.

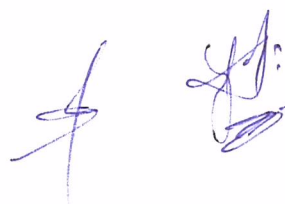
- De Renegociações:

No exercício de 2024 ocorreram renegociações de 06 contratos totalizando R\$ 3.015,33.

Neste mesmo período foram recuperados R\$ 300,00 de créditos baixados em prejuízo e não houveram novas baixas.

- De acordo com a Classificação pelo Risco e Provisionamento:

Nível de Risco Atraso	Créditos 31/12/2024	Provisão 31/12/2024	Créditos 31/12/2023	Provisão 31/12/2023
A	1.099.399,51	5.497,06	1.216.912,68	6.084,64
B - 15 a 30 dias	57.520,04	575,20	40.550,84	405,51
C - 31 a 60 dias	38.206,57	1.146,21	1.616,05	48,48
D - 61 a 90 dias	41.200,32	4.120,09	1.358,04	135,81
E - 91 a 120 dias	23.967,23	7.190,17	0,00	0,00
F - 121 a 150 dias	6.660,45	3.330,27	539,23	269,62
G - 151 a 180 dias	138,34	96,84	8.357,70	5.850,43
H - Acima de 180 dias	15.253,47	15.253,47	4.915,85	4.915,85
Totais	1.282.345,93	37.209,31	1.274.250,39	17.710,34



6. OUTROS CRÉDITOS

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Adiant.a Fornecedores / créditos a receber	1.095,70	858,00
Empresa Conta Desconto em Folha (a)	99.973,87	45.303,85
Aviso Débito Apurado Banrisul Convênio (b)	8.162,00	3.011,41
Total	1019.231,57	49.173,26

a) **Empresa Conta Desconto em Folha**

É composta pelo saldo de valores referentes às operações realizadas junto aos associados, cujo pagamento se dará através do repasse realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – Sefaz/RS, decorrente do desconto consignado na folha de salários do mês de dezembro/21.

b) **Aviso Débito Apurado Banrisul Convênio:** É composta pelo saldo de valores de operações realizadas junto aos associados, cobrados em dezembro via convênio de débito em conta, ou quitação de títulos no Banrisul, cujo crédito será efetuado pelo Banrisul no dia seguinte à data da cobrança ou, no caso de títulos após dois dias do pagamento pelo cliente.

7. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

O valor de R\$ 528.040,57 representa parcelas a receber de contratos de operações de crédito com associados, vencíveis após 31/12/2024.

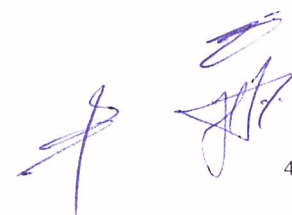
8. PERMANENTE

- Imobilizado

Composição:	2024			2023
	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Móveis e Equipamentos de Uso	59.211,46	(24.028,08)	35.183,38	28.082,73
Instalações	4.241,60	(1.457,80)	2.783,80	1.564,76
Sistema de Processamento Dados	75.287,44	(39.640,26)	35.647,18	30.006,22
Total	138.740,50	(65.126,14)	73.614,36	59.653,71

- Intangível

Composição:	Taxa	2024			2023
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Intangíveis Adquiridos após out/2013	20 %	5.369,82	(1.849,75)	3.520,07	608,24
Total		5.369,82	(1.849,75)	3.520,07	608,24



9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	2024	2023
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias	1.190.737,83	1.124.238,96
- Fundo Assistência Técnica e Educacional Social	850.413,61	821.582,03
- Provisão Juros ao Capital	94.724,69	96.881,26
- Cotas de Capital a Pagar	245.599,53	205.775,67
Fiscais e Previdenciárias	10.430,71	30.909,41
- Impostos e Contribuições sobre Lucro a Pagar	0,00	17.070,02
- Impostos e Contribuições a Recolher	10.430,71	13.839,39
Diversas	67.095,77	21.474,53
- Créditos de Fornecedores	0,00	0,00
- Provisão p/Pagamentos a Efetuar	21.161,21	21.474,53
- Depósitos não identificados	45.934,56	0,00
Total	1.268.264,31	1.176.622,90

- Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Durante o exercício de 2024 foram absorvidas despesas no valor de R\$ 141.652,18. No encerramento do exercício foi constituído o montante de R\$ 10.034,22 representando 5% das sobras brutas do exercício. A utilização do FATES ficou assim demonstrada:

Saldo do FATES em 31/12/2023. R\$	821.582,03
(-) Dispendios realizados em 2023. R\$	(141.652,18)
(+) Destinações ao FATES- Atos Não Cooperativos. ... R\$	160.449,54
(+) Destinação das Sobras Exercício 2023. R\$	10.034,22
Saldo do FATES em 31/12/2024. R\$	850.413,61

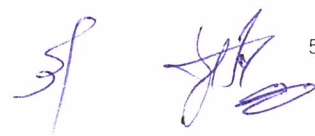
10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social está representado pela participação de 2.785 associados, no valor de R\$ 3.719.586,14, totalmente integralizado. Em relação à posição de 31/12/2023 foi verificado um acréscimo de 1%. O quadro social da Cooperativa é composto por 03 pessoas jurídicas e 2.782 pessoas físicas, dentre estas quatro são funcionários da Cooperativa.

11. PARTES RELACIONADAS

Pessoas Físicas e Jurídicas: As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, assim como as pessoas jurídicas a elas vinculadas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, entre elas, o Art. 2º, §3º da Lei Complementar 130/2009. As operações com tais partes relacionadas caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central. O saldo de operações com partes relacionadas é de:

	Saldo 2024	Saldo 2023
Gilberto Sidnei dos Santos	6.642,70	4.833,03



Remuneração dos Administradores: No período de janeiro a dezembro foram pagos R\$ 45.371,76 para a Diretoria e R\$ 10.527,48 para os Conselheiros de Administração e Fiscal.

12. RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contempla as receitas oriundas do convênio firmado em 08 de julho de 2015 com Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento para concessão de empréstimos, na modalidade denominada "crédito pessoal", a serem pagos mediante amortização de prestações mensais e sucessivas, no prazo contratado, consignadas em folha de pagamento nos canais de consignação de empréstimos pertencentes a Cooperativa.

13. DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre 2024	2024	2023
Despesas com Proventos	(101.594,05)	(226.144,08)	(216.925,47)
Encargos Sociais	(36.527,66)	(79.375,40)	(68.045,27)
Benefícios a Funcionários	(60.819,04)	(120.230,44)	(103.042,57)
Total	(198.940,75)	(425.749,92)	(388.013,31)

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre 2024	2024	2023
Despesa água e energia	(3.163,31)	(7.285,02)	(4.646,28)
Despesas de Comunicação	(6.442,02)	(11.366,86)	(14.253,79)
Despesas de Honorários	(21.300,00)	(55.899,24)	(23.280,00)
Despesas de Materiais	(1.786,46)	(3.336,47)	(2.776,81)
Despesas de Processamento	(26.624,63)	(63.379,27)	(76.994,45)
Despesas Remuneração Estagiários	-,-	-,-	(25.950,93)
Despesas de Seguros	(21.358,22)	(38.893,60)	(21.773,50)
Despesas de Serviço do Sistema Financeiro	(3.851,17)	(5.464,27)	(4.114,44)
Despesas de Serviços de Terceiros	(15.002,99)	(25.259,80)	(22.808,48)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(69.615,79)	(143.834,87)	(128.889,17)
Serviço Transporte	-,-	-,-	-,-
Taxas e Impostos	(3,94)	(10,15)	(239,96)
Outras Despesas Administrativas	(32.001,85)	(67.705,02)	(49.941,71)
Total	(201.150,38)	(422.434,57)	(375.669,52)

As despesas administrativas classificadas como atos não cooperativos são calculadas proporcionalmente a receita de atos não cooperativos do exercício e representaram em 2024 o valor de R\$ 289.745,35.



15. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

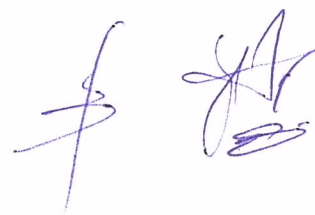
<i>Outras Receitas Operacionais</i>	<i>2º semestre 2024</i>	<i>2024</i>	<i>2023</i>
<i>Recuperação de créditos baixados prejuízo</i>	335,81	1.235,81	9.377,97
<i>Taxa de administração</i>	6.550,00	10.300,00	25.300,00
<i>Outras</i>	18.612,23	35.891,05	26.699,53
Total Receitas	25.498,04	47.426,86	61.377,50
<i>Outras Despesas Operacionais</i>			
<i>Depreciação/Amortização</i>	(8.952,50)	(14.589,22)	(18.656,53)
<i>Contribuição Pis / Pasep</i>	(1.098,14)	(1.714,83)	(12.746,06)
Total Despesas	(10.050,64)	(16.304,05)	(31.402,59)

16. ÍNDICE DE BASILÉIA

A cooperativa apura o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWArps) conforme Resolução nº 4.194, de 1º de março de 2013, ficando dispensada da elaboração e envio ao Bacen das informações do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal pela Circular Bacen nº 3764 a partir do mês de setembro de 2015.

Os indicadores mencionados nas Resoluções nº 4.192 (CMN) de 01 de março de 2013 e nº 4.193 (CMN) de 01 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, são acompanhados mensalmente pelos responsáveis pelo acompanhamento dos riscos da Cooperativa. Após o envio mensal do arquivo 4010 (balancete), tendo em 31/12/2018 a posição abaixo:

<i>Limites Operacionais</i>	<i>31/12/2024</i>	<i>31/12/2023</i>
<i>Patrimônio Referência</i>	5.211.530,92	4.517.440,93
<i>Patrimônio de Referência Exigido</i>	416.913,62	382.933,62
<i>Margem</i>	4.794.617,30	4.134.507,31
Índice de Basileia	212,50	144,42
<i>Ativo Permanente</i>	77.134,43	60.261,95
<i>Índice de Imobilização</i>	1,48%	1,33%



17. GERENCIAMENTO DE RISCO

17.1 - Risco Operacional: Em cumprimento à Resolução 3.380/06 do CMN, esta instituição implantou a estrutura de gerenciamento de risco operacional, compatível com a natureza e complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistema, que tem por objetivo fazer a prevenção de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Esta estrutura contempla:

Diretor Responsável cadastrado no Banco Central do Brasil;
Política, manual e sistema de mensuração de risco;
Comitê de Gestão de Riscos.

Além da apuração mensal das perdas operacionais, é realizada a verificação dos processos através da metodologia de autoavaliação de processos.

17.2- Risco de Mercado: Em cumprimento à Resolução CMN 3.464/07, a Cooperativa implementou estrutura compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da exposição a risco de mercado da instituição, que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado e das posições detidas pela instituição.

A estrutura contempla atualmente:

Diretor Responsável cadastrado no Banco Central do Brasil;
Política e manual e sistema de mensuração de risco;
Comitê de Investimentos;

17.3 - Risco de Crédito: Em cumprimento a Resolução CMN 3.721/09 a instituição implementou a estrutura de gerenciamento de risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição, que tem por objetivo identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos relacionados ao crédito.

A estrutura atual contempla:

Diretor Responsável cadastrado no Banco Central do Brasil
Política e manual;
Análise dos Riscos pelo Conselho Fiscal.

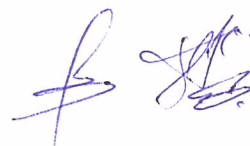
É acompanhado através do Relatório de Limites Operacionais a apuração mensal da parcela referente ao risco de crédito (RWARPS), uma das parcelas que compõe o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) em atendimento a Resolução CMN 4.194/2013.

17.4 - Risco de Liquidez: em cumprimento a Resolução CMN 4.090/2012 a instituição implementou estrutura de gerenciamento do risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

A estrutura contempla atualmente:

Diretor Responsável cadastrado no Banco Central do Brasil;
Política, Manual e Ferramenta para acompanhamento da liquidez;
Comitê de Gestão de Riscos.

É realizado o acompanhamento mensal do índice de liquidez, através de relatórios gerados pela área responsável na cooperativa.



17.5 - Gestão de Capital: Em cumprimento à Resolução do CMN nº 3.988/11, esta Cooperativa possui a estrutura de Gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco, e que terá por objetivo o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Cooperativa;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Cooperativa está sujeita; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Cooperativa.

17.6 - Responsabilidade Socioambiental: Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.327/2014 a cooperativa implementou Estrutura de Gerenciamento do risco Socioambiental.

17.7 - A Cooperativa elaborou o Plano de Implementação conforme o artigo 76 da Resolução CMN Nº 4.966 de 25 de novembro de 2021. Ao iniciar a execução do plano foi estipulado alguns grupos de trabalho com os seguintes temas: Concessão de crédito e provisões, Adequação do sistema, Políticas e Manuais, Divulgação e demonstrações financeiras. A equipe de trabalho é composta por profissionais multidisciplinares com expertise em áreas complementares e distintas, proporcionando a avaliação e análise dos principais pontos de maneira completa e objetiva. Ao decorrer do próximo exercício novos pontos serão efetivados e as estimativas revisadas para atualização e execução do planejamento.

18. OUVIDORIA

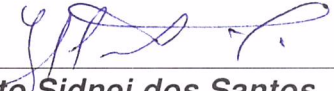
Com a desfiliação da cooperativa da CECRERS foi contratado um canal exclusivo através do número 0800 0064400 e através do site www.educredi.com.br/ouvidoria. O Diretor responsável e o Ouvidor Responsável estão cadastrados no Unicad, sistema de Informações sobre entidades de interesse do Banco Central.

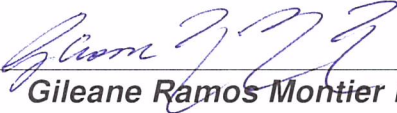
19. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Cooperativa deve divulgar as demonstrações contábeis a todos os seus associados através do próprio site, correspondência ou correio eletrônico.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.


Elson Geraldo de Sena Costa
Diretor Presidente


Gilberto Sidnei dos Santos
Diretor Administrativo


Gileane Ramos Montier Rodrigues
Contadora
CRC/RS 075861/O-7